



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.938, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Saaedoco - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as dotações abaixo classificadas:

31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17.512.0010.2.030 - Manutenção da Autarquia
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo....(F.06).....R\$ 73.500,00
3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....(F.08).R\$ 153.500,00
3.3.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação...(F.10).....R\$ 6.500,00

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do seguinte:

R\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos reais), pelo excesso de arrecadação previsto no corrente exercício financeiro.

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pela anulação parcial do seguinte item orçamentário:

31.01 - SAAEDOCO - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17.512.0010.2.030 - Manutenção da Autarquia
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....(F.03).....R\$ 30.000,00

Art. 3° Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP.

Câmara Municipal de Dois Córregos
LEI ORDINÁRIA

Protocolo 1991
Data e hora 28/12/22 11:31
Doc. N° 124/2022
Protocolado por: Secretaria





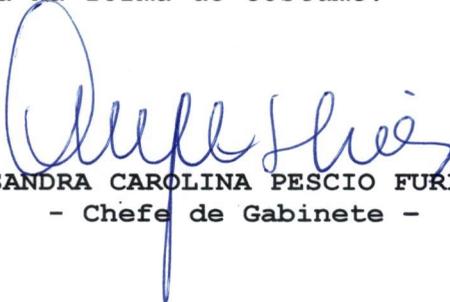
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -